



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2621/2009, DE 27 DE JANEIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2005, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 27 de novembro de 2005 e para os cargos de Escriurário, Motorista I e Padeiro, cujas provas foram realizadas em 27 de novembro de 2005 e 18 de dezembro de 2005, divulgado através de publicações dos editais em órgãos oficiais de comunicação;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2005, publicados em 02/12/2005, em 09/12/2005 e em 24/12/2005, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2029/2005, de 07 de dezembro de 2005, publicado em 08 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2036/2005, de 19 de dezembro de 2005, publicado em 20 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2047/2006, de 03 de janeiro de 2006, publicado em 04 de janeiro de 2006, que “Dispõe Sobre Homologação Final do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO AINDA, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2005, por 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2419/2007, de 29 de novembro de 2007, publicado em 01 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO AINDA, os Ofícios emitidos pelas respectivas Secretarias Municipais, solicitando a convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 45/2008 e nº 46/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

### D E C R E T A :

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2005, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

#### SECRETARIA DE ENGENHARIA, OBRAS, COMÉRCIO,

##### INDUSTRIA E URBANISMO

##### DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Moacir Pereira da Silva	Aux. Serv. Gerais	01	08.01.2009

#### SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

##### DEPARTAMENTO MÉDICO

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Aref Sabeh Filho	Médico Oftalmologista	12	22.01.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2009.



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

**EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO**

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br